IV OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA
OBECON-2021

EDITAL

---

1. Introdução

1.1 A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA — OBECON é uma iniciativa educacional gratuita e sem fins lucrativos voltada a estudantes do Ensino Médio de todas as escolas do Brasil.

> 1.1.1. Qualquer pessoa, formada no Ensino Médio antes de 2020 (ou seja, antes do ano anterior ao corrente ciclo olímpico), também pode participar da OBECON, na Categoria Aberta.

1.2. A Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira de Economia (doravante Comissão Organizadora) é formada por uma equipe de professores, acadêmicos, e demais profissionais de instituições diversas.

1.3. A OBECON recebe amparo técnico, financeiro e institucional do Instituto Vertere, instituição sem fins lucrativos destinada ao fomento de iniciativas educacionais inovadoras.

> 1.3.1 São reservadas à Comissão Organizadora total autonomia acadêmica sobre os conteúdos e práticas da Olimpíada, independência operacional em processos internos, e liberdade para a negociação de parcerias com instituições, nacionais e estrangeiras, compatíveis com o propósito da Olimpíada.

1.4. No Syllabus, principal documento acadêmico da Olimpíada (acessível no site), são detalhados os conteúdos trabalhados nas atividades e as principais referências bibliográficas recomendadas.

> 1.4.1. Economia é aqui entendida primordialmente como a ciência que estuda a tomada de decisões de agentes, sejam eles indivíduos, empresas, famílias ou mesmo países. Os temas que serão trabalhados na Olimpíada Brasileira de Economia são Conceitos Básicos, Microeconomia, Macroeconomia, Educação Financeira, Finanças, Economia Comportamental, História Econômica, Negócios e Atualidades.

1.4.2. Na OBECON, são trabalhadas questões qualitativas, que convidam o participante a refletir sobre os diversos conceitos e seu significado, e também questões quantitativas, fundamentadas na aplicação da Matemática Financeira como ferramenta prática.

1.5. As atividades são elaboradas de forma que estudantes do Ensino Médio sejam expostos a uma gama de conceitos e formas de pensar próprias das Ciências Econômicas, para que mesmo quem não tenha conhecimento prévio de Economia saia com novos olhares e com a curiosidade de se aprofundar nos assuntos descobertos.

1.6. Os cinco estudantes com a melhor colocação na OBECON compõem a Delegação Brasileira na Olimpíada Internacional de Economia (*International Economics Olympiad* — doravante IEO), cujo site pode ser acessado pelo seguinte link.

2. Dos Objetivos

2.1. A OBECON tem como objetivos principais:

2.1.1 Despertar nos jovens estudantes o interesse por Economia, Finanças e Negócios, estimulando a pesquisa, criando um ambiente propício para o seu crescimento intelectual e emocional, e contribuindo para a melhoria educacional do país como um todo;

2.1.2. Incentivar o estudo de temas ligados à Economia e áreas afins em todas as escolas do país, e também estimular professores a criarem atividades extracurriculares nestas áreas;

2.1.3. Estabelecer um ambiente cooperativo entre os estudantes, professores e escolas participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem sucedidas;

2.1.4. Identificar talentos precoces na Economia e áreas afins.

3. Da Participação

3.1. A OBECON aceita inscrições para participação em duas categorias:

3.1.1. ***Categoria Oficial*****:** para estudantes regularmente matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou equivalente (inclusive aqueles que cursam o quarto ano em instituições que conciliam o Ensino Médio e Técnico), ou que terminaram o Ensino Médio no final de 2020, ano anterior à aplicação da presente edição da OBECON. Estes últimos devem, durante a inscrição, selecionar a opção 4ºAno/Formado em 2020.

3.1.2. ***Categoria Aberta*****:** para estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, universitários, adultos e todas as demais pessoas que queiram participar. Não há restrições de idade ou escolaridade para participação nesta Categoria.

3.2. Qualquer pessoa pode se inscrever e participar da OBECON, mas apenas os participantes da Categoria Oficial podem concorrer a uma vaga na Delegação Brasileira na IEO.

3.3. Todas as atividades - provas, *business cases*, e demais - são idênticas para todos os participantes, independente da Categoria, mas as Categorias competem e avançam fases em dois universos distintos.

3.4. A inscrição na OBECON é gratuita.

3.5. A inscrição é individual, fruto de livre iniciativa e responsabilidade do participante, e não da escola em que está matriculado.

3.6. Não há número mínimo ou máximo de participantes por escola, sendo a estas vedada a realização de processos seletivos para a seleção de participantes entre seus discentes. Estudantes podem participar independentemente de sua escola.

3.7. A inscrição se dá em formulário digital no site da OBECON. O participante se inscreve escolhendo a Categoria relevante e então informando os seguintes dados pessoais e escolares lá solicitados.

3.7.1. *Para ambas as Categorias:* nome completo, data de nascimento, endereço de e-mail, telefone, estado e município de residência.

3.7.2. *Para a Categoria Oficial, obrigatoriamente:* além dos dados comuns a ambas Categorias acima listados, é necessário informar CPF, nome da mãe, e nome oficial da escola onde está matriculado. Ele é cruzado com o banco de dados do INEP na página de inscrição.

3.7.2.1. Caso, por qualquer motivo, o nome da escola não conste na lista, há, na página de inscrição, um botão para enviar um pedido de cadastro à equipe técnica responsável pelo site e aplicativo, que o fará em tempo hábil.

3.7.3. Caso o participante não possa, ou não queira, apresentar um dos dados solicitados no momento da inscrição, solicita-se que entre em contato com a Comissão Organizadora a partir de seu canal oficial de comunicação, detalhado em 9.2.

3.7.4. Além dos dados de identificação obrigatórios, poderá ser solicitado o preenchimento **opcional** de um questionário socioeconômico a fim de permitir uma compreensão mais aprofundada do perfil demográfico dos participantes da OBECON pela Comissão Organizadora.

4. Das Fases

4.1 A IV OBECON é realizada em três Fases:

4.1.1. A *Primeira Fase* é totalmente via internet. Os participantes inscritos poderão realizar a prova acessando a internet em computador, tablet ou celular.

4.1.1.1. A prova pode ser realizada em qualquer lugar com acesso à Internet: casa, escola, transporte, entre outros.

4.1.1.2. A prova pode ser realizada em qualquer momento ao longo dos 07 (sete) dias alocados à Fase, e é projetada para durar em torno de 04 (quatro) horas, não necessariamente contínuas, com possibilidade de pausa.

4.1.1.3. A prova é individual e sem consulta: é dado um voto explícito de confiança ao participante no começo da atividade, ao qual ele precisa responder positivamente para prosseguir.

4.1.2. A *Segunda Fase* é uma prova objetiva e dissertativa, realizada no formato online por videoconferência com gravação (simulando uma sala de aula com fiscais).

4.1.2.1. A prova da Segunda Fase tem a duração de 04 (quatro) horas ininterruptas, em data e horário único estipulado.

4.1.2.2. Para esta Fase, serão convidados aproximadamente 10% dos participantes. A Comissão Organizadora estipulará uma nota de corte da Primeira Fase usando este

critério, de forma que todos os participantes com aproveitamento igual ou superior a ela serão convidados a participar da Segunda Fase.

4.1.2.3. Poderá ser solicitada a realização de uma breve tarefa prévia, a ser entregue antes da data da Segunda Fase, que comporá uma pequena fração do resultado da Fase.

4.1.3 A *Terceira Fase* será realizada online, em plataforma online de trabalho em grupo organizada pela Comissão Organizadora.

4.1.3.1. A seleção para a Terceira Fase é feita em função do resultado acumulado da Primeira e Segunda Fase, ao término desta última.

4.1.3.2. A quantidade exata de participantes convocados será divulgada pela Comissão Organizadora em tempo hábil.

4.2. Para casos individuais, por motivos comprovados de saúde, religiosos, acadêmicos ou de força maior, e a critério da Comissão Organizadora, podem ser oferecidas ao participante formas e horários alternativos para a realização da atividade, mantida a isonomia na aplicação da prova.

4.3. O uso de calculadoras simples, científicas, e financeiras é permitido nas três fases da Olimpíada.

4.3.1. Não é prevista a cessão de calculadoras durante as atividades por parte da Comissão Organizadora ou demais instituições-sede, sendo a sua posse e utilização responsabilidade exclusiva do participante.

4.4. A Comissão Organizadora disponibilizará as respostas das atividades no site e as divulgará nas redes sociais, bem como os resultados dos participantes, nos termos da seção 6 deste Edital.

5. Do Cronograma

5.1 O cronograma da IV OBECON previsto para o corrente ano está detalhado abaixo. Todos os horários se referem ao horário oficial de Brasília (UTC - 03:00).

5.1.0. ***Período de Inscrições:*** de domingo, 14 de fevereiro (08:00) a sábado, 13 de março (23:59).

5.1.1. ***Período da Primeira Fase:*** de domingo, 14 de março (08:00) a sábado, 21 de março (23:59).

5.1.1.1. A prova da Primeira Fase estará disponível para ser realizada a partir do dia 14 de março (08:00).

5.2.1. ***Data da Segunda Fase:*** domingo, 25 de abril, das 14:30 às 18:30 pelo horário de Brasília.

5.2.1.1. É recomendado aos participantes que reservem cerca de 30 minutos antes do início e depois do fim do período da prova para fins de organização.

5.2.1.2. Maiores detalhes a respeito da realização da Segunda Fase serão informados via e-mail e pelos demais canais de comunicação da OBECON.

5.3.1. ***Datas da Terceira Fase:*** de quinta, 03 de junho a domingo, 06 de junho, com cronograma detalhado e demais informações logístico-operacionais a serem circulados aos participantes no momento oportuno via e-mail.

5.2. O calendário acima descrito está sujeito a mudanças por motivos de força maior. Eventuais alterações serão anunciadas em tempo hábil nos canais de comunicação da Olimpíada (site, e-mail e redes sociais).

6. Dos Resultados

6.1. Para o cálculo do resultado final da OBECON, a Primeira Fase compõe 10% da nota; a Segunda Fase, 45%; e a Terceira Fase, 45%.

6.2. O formato da divulgação dos resultados parciais durante o andamento das atividades fica a critério da Comissão Organizadora, por questões pedagógicas.

6.3. Finda a edição corrente da Olimpíada, os resultados finais são divulgados na íntegra.

7. Dos Recursos

7.1. O participante poderá interpor recursos ao final do resultado de cada uma das Fases, sendo o prazo para interpor recursos em cada uma:

7.1.1. ***Primeira Fase**:* dentro de 07 (sete) dias após a publicação do gabarito oficial;

7.1.2. ***Segunda Fase*:** dentro de 07 (sete) dias após a publicação do gabarito e guia de correção oficial;

7.1.3. ***Terceira Fase:*** não é previsto recurso.

7.2. Em qualquer caso de interposição de recurso, o participante deve encaminhar ao e-mail oficial da OBECON (obeconomia@gmail.com) a requisição, por escrito, em formato .pdf, .docx, ou no texto do e-mail.

7.3. O participante pode requisitar a anulação ou mudança de gabarito de questões objetivas e a ponderação da resolução oficial de questões dissertativas.

7.4. Para que o recurso seja aceito para análise, é essencial que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

7.4.1. Envio a partir do e-mail de inscrição;

7.4.2. Apresentação de documento formal contendo nome do(s) requerente(s);

7.4.2.1. No caso de múltiplos requerentes, o recurso pode ser interposto por um membro do grupo, mas os e-mails de inscrição dos demais requerentes devem constar publicamente como destinatários. Caso um dos requerentes seja um professor, sua identidade e prova de vínculo com a escola também deve ser apresentada;

7.4.3. Redação clara, objetiva e precisa, chamando atenção para os pontos em que acredita haver discrepância, com justificativa fundamentada que motive o recurso;

7.4.4. Para os recursos interpostos na Segunda Fase, que sejam preferencialmente baseados na bibliografia que consta no Syllabus;

7.5. Os recursos que cumprem os critérios enumerados em 7.4 serão julgados pela Comissão Organizadora, seus remetentes receberão confirmação por e-mail, e seu resultado, quer deferido, quer indeferido, será publicado com justificativa.

7.6. Recursos fora do prazo e/ou enviados de outra forma que não a prevista no item 7.4 não serão analisados.

8. Da Certificação

8.1. São previstos Certificados digitais de participação e resultado a partir da conclusão da Segunda Fase para ambas as Categorias.

8.2. Os participantes da Categoria Oficial que concluírem com êxito a Terceira Fase recebem Certificado de Medalha de ouro, prata ou bronze, distribuídos digitalmente, em distribuição fixada no Syllabus.

> 8.2.1. Para todos os efeitos documentais, os Certificados de Medalha equivalem a uma medalha física.

8.3. Os 25% melhores participantes da Categoria Oficial oriundos de escolas públicas que concluírem a Segunda Fase receberão menção honrosa pelo seu desempenho.

8.4. Para fins específicos e com destinatários endereçáveis, como admissão a Instituição de Ensino Superior e/ou pleito de ajuda financeira, processo seletivo profissional, processo seletivo para eventos e conferências, carta de recomendação e afins, o participante de qualquer Categoria que, de acordo com os termos acima, tenha conquistado um Certificado, tem o direito de solicitar também uma Declaração.

> 8.4.1. A Declaração é um documento que detalha a trajetória do participante na OBECON, contendo seus resultados e outras informações julgadas relevantes.
>
> 8.4.2. A Declaração tem valor documental equivalente ao Certificado, podendo até mesmo substituí-lo. Este direito é retroativo: os participantes de todos os anos anteriores passam a tê-lo.
>
> 8.4.3. É prevista a emissão de Declarações em português, inglês, espanhol e russo.
>
> 8.4.4. O direito a Declarações é retroativo, valendo também para os participantes de todas as edições anteriores da OBECON.

9. Da Olimpíada Internacional de Economia (IEO)

9.1. No ano de 2021, a Olimpíada Internacional de Economia (*International Economics Olympiad* - IEO) será realizada no formato online, sediada em Riga, Letônia, pela Universidade da Letônia (*Latvijas universitāte* - LU), instituição-sede da Olimpíada Leta de Economia (*Ekonomikas valsts olimpiāde*).

> 9.1.1. Devido ao formato online, em 2021 **não** haverá viagem ao exterior com o intuito de participar da IEO.

9.2. O cronograma previsto da IEO-2021 é de 26 de julho a 01 de agosto, resguardada à instituição-sede a flexibilidade de adiar o início em até duas semanas.

9.3. A Delegação Brasileira da IEO é composta dos 05 (cinco) participantes com melhor resultado total na OBECON, composto pelas três fases, conforme fórmula especificada no Syllabus.

> 8.3.1. Os participantes serão selecionados utilizando o resultado final da OBECON, divulgado ao término da Terceira Fase, entre estudantes, que tenham não mais que 20 anos no dia 30

de junho do ano da Olimpíada e formados no Ensino Médio, no máximo, em 1º de dezembro do ano anterior (em conformidade com Estatuto da IEO).

9.4. O idioma oficial da IEO é o inglês.

9.4.1. Boa proficiência no idioma é um requisito explícito para aproveitamento nas atividades, previsto nos documentos normativos da IEO, não havendo a possibilidade de tradução das atividades por parte da organização, nem de respostas por parte das Delegações.

9.4.2. O nível de inglês dos membros da Delegação é sondado no início do período de preparação e, na medida do necessário, podem ser realizadas atividades expressas, direcionadas, de reforço do idioma, no âmbito geral e no específico em temas relevantes diretamente à Olimpíada.

9.5. Os participantes serão acompanhados por dois líderes de equipe (*Team Leaders*) e pelo representante brasileiro no Conselho Executivo da IEO, que são responsáveis por questões acadêmicas (treinamento da Delegação) e operacionais (apoio logístico).

9.6. A OBECON tem um acordo firmado de 3 ciclos olímpicos (2020 a 2022, inclusive) com a IEO, com renovações periódicas previstas, que garante a sua posição plena e exclusiva como competição nacional de Economia representante do Brasil no âmbito internacional.

9.6.1. Uma cópia deste documento pode ser solicitada para apreciação.

10. Disposições Finais

10.1. Os participantes, ao inscreverem-se na Olimpíada, concordam com as cláusulas deste Edital.

10.2. O contato oficial com a Comissão Organizadora é realizado pelo endereço de e-mail obeconomia@gmail.com ou formulário de contato presente no site.

10.3. As publicações nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, LinkedIn, Telegram) feitas pelos respectivos perfis da Olimpíada têm caráter oficial.

10.3.1. Os participantes que contatarem a Olimpíada por meio de comentários ou mensagens nas redes sociais receberão atendimento básico; se for o caso, serão orientados ao canal apropriado para a solução de sua solicitação.

10.4. A Comissão Organizadora terá a última palavra sobre a interpretação deste Edital no que diz respeito a casos omissos ou carentes de solução imediata.

10.5. Este Edital aplica-se exclusivamente à edição de 2021 da OBECON.

Esta corrente versão do Edital data de 01/02/2021.

Contato

Site: https://obecon.org

E-mail: obeconomia@gmail.com

Facebook: https://www.facebook.com/obeconomia/

Instagram: https://www.instagram.com/obeconomia/

Twitter: https://twitter.com/obeconomia

YouTube: https://www.youtube.com/c/OlimpiadaBrasileiradeEconomia

LinkedIn: https://www.linkedin.com/company/olimpiada-brasileira-de-economia

Telegram https://t.me/obeconomia

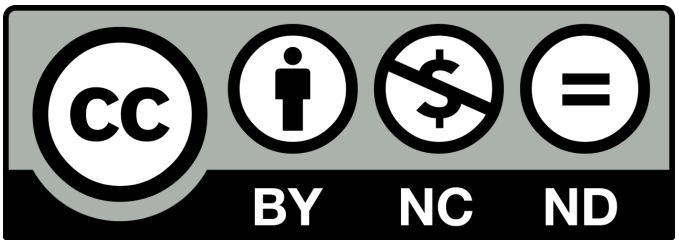

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.